

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2021 | Ano 08 | Nº 091

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 7.753, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 15 e 16 de fevereiro do fluente ano, alusivo aos festejos do “Carnaval”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às **13 horas**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 13/21. Processo Administrativo: 5082/20. Pregão Presencial: 01/21. Objeto: contratação de serviços de exames complementares de diagnóstico para pacientes de unidades de saúde. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2021, na Seção de Licitações. Pirassununga, 1º de fevereiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE B – PROJETO DE VENDA

Edital: 04/21. Processo Administrativo: 4963/20. Chamada Pública: 01/21. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Declarada vencedora: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÓRREGO. Pirassununga, 29 de janeiro de 2021. Iana Carolina de Lima – Presidente da CML

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 142/20. Processo Administrativo: 4698/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00102. Pregão Eletrônico: 85/20. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para a UTI-Covid e Unidade Sentinela-Covid-19. Proponentes: 27. Gestora dos Contratos: Ana Paula dos Santos. Cargo: Enfermeira. Contrato nº 22/21. Contratada: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Assinatura: 28/01/21. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 19/21. Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 28/01/21. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 15/21. Contratada: CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP. Valor: R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Assinatura: 28/01/21. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 14/21. Contratada: CELSO LOPES MARTINS EIRELI. Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). Assinatura: 29/01/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 493/2018. Modalidade: Inexigibilidade nº 02/18. Termo Aditivo nº 36/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 30/18. Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por 12 meses, contados retroativo a 14 de janeiro de 2021 para consumo de saldo restante. Assinatura: 29/01/2021. Objeto: aquisição de vale transporte para usuário do SAE.

DECRETO Nº 7.746, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 – No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.840, de 16 de dezembro de 2019, D E C R E T A : Art. 1º Fica rescindida

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2021 | Ano 08 | Nº 091

a Ata de Registro de Preços nº 025/2020, celebrada com a empresa Belaris Alimentos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.088.309/0001-88, que tem por objeto o registro de preços de carnes para atender o Setor de Merenda Escolar, de acordo com o Pregão Presencial nº 001/2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Pirassununga, 26 de janeiro de 2021. -

DECRETO Nº 7.748, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 – No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.803, de 13 de dezembro de 2019, D E C R E T A : Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 073/2020, celebrada com a empresa Pilar Cereais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.098.638/0001-20, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar, de acordo com o Pregão Presencial nº 119/2019. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Pirassununga, 26 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 7.747, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 – No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 816, de 28 de fevereiro de 2020, D E C R E T A : Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 052/2020, celebrada com a empresa Belaris Alimentos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.088.309/0001-88, que tem por objeto o registro de preços de carnes para atender o Setor de Merenda Escolar, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 005/2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Pirassununga, 26 de janeiro de 2021.

Processo Administrativo: 4522/2018. Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2019. Termo Aditivo nº 29/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 48/19. Concessionário: MAURO TESSARO JUNIOR. Prorrogação: fica prorrogado o contrato por 12 meses, contados retroativamente a partir de 30/11/20. Valor: o valor da concessão para o período será de R\$ 18.220,08 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e oito centavos). Assinatura: 29/01/2021. Objeto: exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 02 no Distrito de Cachoeira de Emas. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE CONVÊNIO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4917/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E 13.204/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 5.652 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONVÊNIO, A EXECUÇÃO PELA CONVENIADA, DO NÚCLEO AVANÇADO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE GESTÃO CONJUNTA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE MODO COMPLEMENTAR AO PSF. DO VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.836.123,75 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DE 01 DE JANEIRO 2021 ATÉ 31 DE JUNHO DE 2021. TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

TERMO DE CONVÊNIO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4917/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E 13.204/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 5.648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2021. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. DO OBJETO: A EXECUÇÃO, PELA ENTIDADE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE GESTÃO CONJUNTA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DOS BAIROS A SEGUIR RELACIONADOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO/2021. DO VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 7.452.741,51 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). O PRAZO DE VIGÊNCIA É VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO 2021 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021. TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

FIM DA EDIÇÃO